



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.478

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	3
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	8
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	8
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde	11
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	12
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	12
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	13
Fundação Cultural de Palmas	13
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	15
Previpalmas	15
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	15

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.223, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

Declara a ausência de necessidade e de interesse público para nomeações dos candidatos constantes no cadastro de reserva de concurso público do Poder Executivo do município de Palmas, dos Quadros que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve guardar estrita obediência à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal na gestão, conforme preceitua o art. 169 da Constituição Federal, especificadamente quanto ao gasto com pessoal;

CONSIDERANDO a notória crise econômica nacional, que impacta diretamente na queda de receitas e dos respectivos repasses a título de transferências legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que os parâmetros de controle de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal não podem ser ultrapassados, sob pena de se atentar contra o equilíbrio orçamentário (receita/despesa);

CONSIDERANDO a desnecessidade, a ausência de interesse público e conveniência administrativa para que sejam nomeados os candidatos a cargos públicos, constantes no cadastro de reserva, de concursos públicos realizados no ano de 2013 e 2014, no âmbito do município de Palmas;

CONSIDERANDO ainda, a independência entre os poderes, positivada pelo art. 2º da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º É declarada a ausência de necessidade e de interesse público para nomeações dos candidatos constantes no cadastro de reserva de concurso público do Poder Executivo do município de Palmas, dos Quadros da Educação, da Saúde e do Quadro-Geral, homologados, respectivamente, pelos Decretos:

I - nº 753, de 14 de abril de 2014;

II - nº 787, de 12 de junho de 2014;

III - nº 830, de 8 de agosto de 2014.

Art. 2º São tornadas sem efeito as nomeações dos candidatos aprovados nos concursos públicos relacionados no art. 1º deste Decreto que não tomaram posse no prazo legal ou desistiram, bem como de todos os classificados para o cadastro de reserva em posições subsequentes que não foram nomeados por ato da Administração Municipal devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 1.221, de 30 de março de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO Nº 394 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 043/2016 – AEJ/SEPLAD e Processo 2015062185, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado do Laudo Médico Pericial nº 083/2016-JMO, que concede licença maternidade, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Educação informa que a prorrogação ocorrerá no período 15/12/2015 a 01/06/2016,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora SIMONE MOURA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 de dezembro de 2015 a 1º de junho de 2016.

Palmas, 4 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 412 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

SHELLDON NOGUEIRA RAMOS DE SA, matrícula nº 171471, Agente de Trânsito e Transportes, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Araguaína do estado do Tocantins - Agência Municipal de Trânsito e Transporte, com ônus para o órgão requisitante, no período de 3 de abril a 31 de dezembro de 2016, inclusive quanto ao

recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 6 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 424 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 31 de março de 2016.

Palmas, 7 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 425 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2016014168, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, pelo período de 28 de fevereiro a 28 de março de 2016:

Auxiliar de Serviços Gerais – 40h:
CLAUDINETE BEZERRA;
RAQUEL SANTOS VERDE;
RONY ANDERSON DE SOUZA FERNANDES.

Vigia – 40h:
MARCUS BARBOSA CAVALCANTE GOLVEIA.

Palmas, 7 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2016017406

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 18/2016 – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2016017406, Parecer Jurídico nº 517/2016-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao patrocínio ao Sindicato dos Servidores Públicos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins -SINSTEC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.739.130/0001-90, como contrapartida à divulgação da Capital do Estado do Tocantins na VI Olimpíadas do MERCOSUL, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), conforme solicitação através do ofício de 04/2016, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.04.122.0311.7008, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000103, Ficha: 20161193 Subitem:8600.

Palmas, ao primeiro dia do mês de abril de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 282 - GAB, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Enquadramento de progressão horizontal ao servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao servidor JOSEANE RIBEIRO DE MENEZES GRANJA JUNIOR, admitido em 26/09/2005, sob a matrícula nº 311491, para exercer o cargo de ECONOMISTA, em caráter efetivo, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
311121	JOSEANE RIBEIRO DE MENEZES GRANJA JUNIOR	ECONOMISTA	B	I	15/09/2009	2012027917

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 15 de março de 2016.

ALAN BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 339/GAB/SEPLAD, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 31 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 339/GAB/SEPLAD,
DE 31 DE MARÇO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
SAMU - 192				
01	413024750	BRUNO BRHAIAN COELHO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	100
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR				
02	413024710	MARILDA SANTOS DE MENESES	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	63,6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA AURENY II				
03	413024747	CLAUDERISE NERES DE BARROS OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	98,8
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO				
04	413024764	RAFAEL MOREIRA BORGES CARDOSO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	87,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 340/GAB/SEPLAD, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 31 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 340/GAB/SEPLAD,
DE 31 DE MARÇO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CAPS AD III				
01	413018598	CLEIDIANE DA SILVA MATOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,4
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
02	413018420	LARISSA MARCELINO RABELO ALVES	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	98,4
03	413018523	DORIANE PAULA GONCALVES	TECNICO EM SAUDE PROTETICO DENTARIO	94,8
04	413018583	SABRINA YURI HATAYAMA SHIRAIISHI	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	98,8
CENTRO DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVO DA MULHER				
05	413018531	SUMAIA COELHO BARBOSA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	90
DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
06	413018313	IODETE DA SILVA CANTUARIA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	86,6
07	413018604	ANA CARLA FONSECA FIGUEIREDO	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96,4
08	413018571	ALCINEIA FERREIRA SANTOS	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	100
09	413018810	EDITH IONE ARAUJO PONTES	ANALISTA EM SAUDE BIOMEDICO	100
GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
10	413018493	KARENINA BEZERRA RODRIGUES PEGA-DO PONTES	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	96
LABORATÓRIO MUNICIPAL				
11	413018328	ESLI RAMOS DA SILVA DE MELO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	75,4
POLICLINICA AURENY I				
12	413018590	CRISTINA DA CUNHA FONSECA	ANALISTA EM SAUDE PSICOLOGO	97,2
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NORTE				
13	413018362	WELKA FERREIRA DE ARAUJO PEREIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82
14	413018286	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	81,6
15	413018297	CLEUDIANE GOMES DO NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,8
16	413018300	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,4
17	413018339	GILSILEIA CORREIA GOMES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,8
18	413018307	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	96
19	413018284	CARLAS DILARA VIEIRA DA COSTA ARAUJO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	79,8
20	413018443	LEONARDO ALVES MONTURIL	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	66,2
21	413018983	MARIA IRISMAR RESENDE CASTRO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	79,8
22	413018619	JEANNY DA SILVA FONSECA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	88,4
23	413018294	ELINETH RIBEIRO DE ALMEIDA IAGHI	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,8
24	413018466	ADSON COELHO MIRANDA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	89,6
25	413018516	EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	98,8
26	413018390	DEUCELIA DE SOUZA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	86,6
27	413018512	ADRIANA NOLETO LISBOA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,8
28	413018576	KARITAS ROCHA CARDOSO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	98,8
29	413018607	CLEIVONE DA CONCEICAO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	79,8
30	413018616	MILENA DA SILVA REIS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	79,8
31	413018610	JORDANA VIEIRA MONTEIRO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	78,2

32	413018745	VALDIANA GOMES DE CASTRO CUNHA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,8
33	413018858	ILMAR JORGE COELHO SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	79,8
34	413018611	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,8
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL				
35	413018317	ESTER TEODORO LOPES DA COSTA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,4
36	413018480	LEANDRO DA SILVA ELIAS	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 307 NORTE				
37	413018356	KATIA VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	86,4
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA				
38	413018283	ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	94
39	413018547	ELIZABETH REIS MARTINS DE ANDRADE	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
40	413018729	JORGIANE CUNHA LEAL MARTINS	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	100
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
41	413018481	EVILENE RODRIGUES DA PAZ	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88,4
42	413018298	ISNAYA ALMEIDA BRANDAO LIMA	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	100
43	413018510	MARIA NEILA OLIVEIRA DE PAIVA DIAS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88,4
44	413018403	WYARA MILHOMENS DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	86,8
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIAZINHA				
45	413018355	RAFFAELLA DA SILVA PATURY	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	97,6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI				
46	413018521	JAIRO DOS REIS LIMA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	97,6
UNIDADE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM				
47	413018352	KAIRO SAIRO PORTO DE MELO	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	92,8
48	413018348	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	92,8
49	413018508	LEYLA AGUIAR BARROS	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	85,4
50	413018479	LIZANDRA RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	65
51	413018430	KEILLA MARCIA ARAUJO DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85,4
52	413018962	CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	91,2
53	413018813	NAUANA SOARES PRIMO LOPES	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	80

Jane Ernesto da Silva Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva Membro da Comissão

PORTARIA Nº 342/GAB/SEPLAD, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de

Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de abril de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 342/GAB/SEPLAD,
DE 1º DE ABRIL DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA				
01	413023123	WILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	ATE	92,2
ESCOLA MUN. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME				
02	413024523	MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS	PII 40H	88,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 343/GAB/SEPLAD, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de abril de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 343/GAB/SEPLAD,
DE 1º DE ABRIL DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI LUIZ RODRIGUES				
01	413022829	DENIVALDO SOUZA FREIRE	AAE	81,2
ETI SANTA BARBARA				
02	413022807	JOSINEY DUALIBE E SILVA FERNANDES	PII 40H	83,8
ETI VINICIUS DE MORAIS				
03	413022810	DENISE LIMA DUARTE	PII 40H	98,8

ETI OLGA BENÁRIO				
04	413022832	CANDIDA CECILIA MASSUGOSSA ARRUDA	PII 40H	95
ESCOLA APRIGIO T. DE MATOS				
05	413018063	RUBENS FERNANDO DE OLIVEIRA	PI 40H	92,2
06	413017736	RAIMUNDO DA COSTA MOTA	PI 40H	85,6
ETI ANISIO SPINOLA				
07	413018048	ALEXSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	PII 40H	97

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 344/GAB/SEPLAD, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de abril de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 344/GAB/SEPLAD,
DE 1º DE ABRIL DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO				
01	413018123	LEIDY ANNE CARMO DAMASCENA	PII 40H	82,2
02	413017784	ERENICE SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA	PI 40H	97
03	413018087	ELEIDE ALVES DO CARMO	PI 40H	81,4
04	413018021	ELIDA MAYARA DA SILVA MALHÃO	PI 40H	82,2
ESCOLA MUN. LUCIA SALES PEREIRA RAMOS				
05	413018205	ELIEL MARQUES SOUSA	PI 40H	97
06	413018728	JAILSON CHAGAS MIRANDA	PI 40H	95,6
07	413018763	ELVIRA BRASILIA TOME	PI 40H	100
08	413018216	DANUBIO BATISTA ARAUJO	PI 40H	94,4
09	413018758	EDINOLIA RIBEIRO DE SOUSA	PII 40H	100
10	413017863	JOSEFA COSTA COELHO DE OLIVEIRA	PI 40H	100
11	413017701	MEIRIELE PAIVA RIBEIRO	PI 40H	93,6
ETI CORA CORALINA				
12	413017809	ANA CECILIA FERREIRA REIS	PII 40H	95,4
13	413018642	VALDINEIA DA SILVA GOMES NOLETO	PI 40H	98
ESCOLA MUN. LUIZ RODRIGUES				
14	413018275	JOSE CARLOS MARTINS PINTO	PI 40H	85,4
15	413018274	EUCLIDES LUIS MESQUITA DE SOUSA	PI 40H	85,4
ESCOLA MUN. PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME				

16	413017716	REGINA APARECIDA SHIMIDT VALENTINO	PII 40H	93,2
17	413018245	CARLOS MARCELO SOUZA FERREIRA	PII 40H	82,6
ETI SANTA BARBARA				
18	413017587	ARISTEU DE FRANCA REIS	PI 40H	83,6
19	413017562	RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA	PI 40H	84,6
20	413018090	NUBIA RODRIGUES DE ABREU	PI 40H	96,2
21	413017896	GARDENIA VIANA DE SOUSA RODRIGUES	PI 40H	100
22	413018801	HESLENY LOPES CARNEIRO	PI 40H	85,8
23	413018168	ROSILENE MARTINS LIMA	AAE	92,4
24	413017606	WALBER MOURA GOMES	PI 40H	81,4
25	413017605	TELMA TAVARES TEIXEIRA COSTA	PI 40H	95,4
26	413017604	RENNE PEREIRA DE SOUSA	PI 40H	100
27	413018145	FABIANA DE SOUZA CARDOSO	PII 40H	100
28	413018147	HELIO SENA GONÇALVES	PI 40H	100
29	413018226	ILMENES RUFINO DE SOUZA FERREIRA	PI 40H	100
30	413017591	JOSELI FRANCO DE ARAUJO	PI 40H	95,8
31	413018096	LEILA PEREIRA CIRQUEIRA	AAE	96,8
32	413018244	RODRIGO PEREIRA CARNEIRO	PII 40H	84,8
33	413017599	MILKA DE OLIVEIRA AMAZONAS	PI 40H	100
34	413017600	MAURO SOUSA NUNES	PI 40H	92,2
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO				
35	413018626	MARCOS ANTONIO LIMA RODRIGUES	AAE	88,8
36	413017875	ANCELMO PEREIRA DA COSTA	PI 40H	86,8
ESCOLA MUN. MARIA VERONICA				
37	413017712	CLEILA GOMES DAMACENA	PII 40H	82,6
38	413017737	DELMA ALVES DOS SANTOS	PI 40H	82,6
39	413018045	ELOEMES BONFIM RODRIGUES ALBUQUERQUE	PI 40H	94
40	413018037	ELZIELEN DE JESUS VALENTE PINTO TAVARES	PI 40H	92,2
41	413017865	MARIA DIVINA ROCHA LIMA ALVES	PI 40H	90,2
42	413019413	ORCILENE GOMES LOPES	PII 40H	81,8
43	413017838	VALDENILIA DOS SANTOS BARBOSA	PII 40H	96,2
44	413018140	VALERIA BORGES ARAUJO	PI 40H	97
CMEI DO PICA PAU AMARELO				
45	413019449	MARIA SALVELINA SIQUEIRA SILVA	PI 40H	96,4
CMEI CANTIGA DE NINAR				
46	413018018	FATIMA FLORENCIA DO ROSARIO COSTA	PII 40H	96,2
ESCOLA MUN. BENEDITA GALVÃO				
47	413018236	RITA DE CASSIA VAZ GABINO	PI 40H	80,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 345/GAB/SEPLAD, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de abril de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 345/GAB/SEPLAD,
DE 1º DE ABRIL DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI PADRE JOSIMO				
01	413010903	DORIVANI RODRIGUES DA SILVA	AAE	86,4
ETI PROFESSORA MARGARIDA LEMOS				
02	413014779	ANA LUCIA SILVA LIMA	AAE	90,2
ETI SANTA BARBARA				
03	413015092	CLAUDIA RIBEIRO ROCHA BASTOS	AAE	83
ESCOLA MUN. APRIGIO T. DE MATOS				
04	413015005	SARAH SILVA BEZERRA	PII 40H	84
ESCOLA MUN. BENEDITA GALVÃO				
05	413015096	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	TAE	79,4
ESCOLA MUN. ESTEVÃO CASTRO				
06	413015090	KAMILA CUNHA DOS SANTOS	TAE	93,4
ESCOLA MUN. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME				
07	413000778	ANDREIA ANDRADE SANTOS	AAE	80
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
08	413012636	LILHA LAIENE OLIVEIRA DA COSTA	AAE	83,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 346/GAB/SEPLAD, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de abril de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 346/GAB/SEPLAD,
DE 1º DE ABRIL DE 2016

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA PROFESSORA SÁVIA FERNANDES				
01	413013182	WENDEL SANTOS DA SILVA	AAE	79,4
02	413013161	ADELVANEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO	AAE	81,4
GERENCIA DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
03	413012636	LILHA LAIENE OLIVEIRA DA COSTA	AAE	83,6
DIRETORIA DE APOIO A GESTÃO ESCOLAR				
04	41301331	ANA MARCIA BRITO CUNHA	AAE	59,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 347/GAB/SEPLAD, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de abril de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 347/GAB/SEPLAD,
DE 1º DE ABRIL DE 2016

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
01	413011767	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DIAS	AAE	88,2
02	413010840	EDMILTON SILVA ROCHA	AAE	88,2
ESCOLA MUN. APRIGIO T. DE MATOS				
03	413011644	VALDECI JORGE DE SALES	AAE	87,8
ETI PADRE JOSIMO MORAIS				
04	413010903	DORIVANI RODRIGUES DA SILVA	AAE	88,6
ESCOLA MUN. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME				
05	413010855	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	TAE	88,6
ETI DANIEL BATISTA				
06	413010876	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO BARBOSA	PII 40H	98,8
CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO				
07	413011479	IVANILDE ARAUJO CARDOSO	AAE	100
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO				
08	413010181	NEUSENIA PINTO DE SOUSA	AAE	86,4
ESCOLA MUN. ESTEVÃO CASTRO				
09	413010258	VALDILEIA GUIMARÃES PEREIRA RODRIGUES	AAE	95,8

ESCOLA MUN. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO				
10	413010180	NEURACY MOREIRA DA CONCEIÇÃO	AAE	97
11	413010897	EDILENE VALADARES CUNHA	AAE	80,6
12	413010955	MARIA DE JESUS SOUSA COSTA	TAE	97
ESCOLA MUN. LUCIA SALES PEREIRA RAMOS				
13	413010196	EDNA SANTOS DO CARMO	AAE	91,2
ESCOLA MUN. ESTEVÃO CASTRO				
14	413010852	RENATA FRANCA SOUZA	AAE	95,6
ETI CORA CORALINA				
15	413010836	SONIA DE SOUSA PEREIRA ALVES	AAE	99,2
ETI LUIZ RODRIGUES				
16	413010789	ANA ALICE REIS DOS SANTOS	AAE	85,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 348/GAB/SEPLAD, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 1º de março de 2016:

MATRÍCULA	NOME
413025513	ANTONIO MAXIMO DOS SANTOS
413025556	EDSON SILVA EVANGELISTA
413025516	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO
413025521	JOAO VICTOR NOGUEIRA GARCIA
413025558	LUCIANO LOPES DE ALMEIDA
413025543	RAFAEL MATOS PENTEADO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 01 de abril de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PROCESSO: 2016010681

INTERESSADO: FLÁVIO FACUNDES DIAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA: 413009384
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 144/2016/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a iniciar em 22/03/2016 a 21/03/2017. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 28 dias do mês de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo
Port. Nº 1102/2015, DOM Nº 1.329/2015

PROCESSO: 2016006439

INTERESSADO: ANDREA MAZARÃO ALVES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 MATRÍCULA: 413008769
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 146/2016/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a iniciar em 22/03/2016 a 21/03/2018. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 28 dias do mês de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
 Secretário Executivo
 Port. Nº 1102/2015, DOM Nº 1.329/2015

PROCESSO: 2016018433

INTERESSADO: JEAN CARLOS FIGUEREDO DA SILVA
 CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 MATRÍCULA: 252251
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 157/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 31 de março de 2016, a licença para tratar de interesses particulares, concedido ao requerente por meio do DESPACHO/DGRH/SEPLAG/ Nº 2268/2013, de 20/11/2013.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de abril de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
 Secretário Executivo
 Port. Nº 1102/2015/GAB, DOM Nº 1.329/2015

Secretaria de Finanças**PORTARIA Nº. 034, de 30 de março de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, o servidor Carlos Augusto Mecnas Martins, Agente do Tesouro Municipal, matrícula 190501, em substituição, para exercer o cargo comissionado de Secretário Executivo da Junta de Recursos Fiscais- JUREF DAS-7, no período de 28 de março de 2016 a 27 de setembro de 2016, durante a licença maternidade da titular do cargo Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar, matrícula nº141621.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 30 dias do mês de março de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller
 Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 035, de 05 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 068/2012-SEPLAG de 03 de dezembro 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor Amarildo Honório Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula nº 140541, nos períodos de 01/04/2016 a 15/04/2016 e 01/07/2016 a 15/07/2016, referente ao período aquisitivo de 28/02/2011 a 27/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 05 dias do mês de abril de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller
 Secretário Municipal de Finanças

**Secretaria de
Transparência e
Controle Interno****PORTARIA/GAB/SETCI Nº 032, de 04 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 dias de férias do Servidor Cauby Alves da Silva, cargo de Chefe de Núcleo Setorial, matrícula nº 413018849, relativas ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 01/04/2016 a 30/04/2016, a interrupção se faz necessária em razão dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 04 dias do mês de abril de 2016.

Dulcélio Stival
 Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação**UNIDADES EDUCACIONAIS****ERRATA**

A ACE Escola Municipal Darcy Ribeiro, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios nº 008/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.464 de 17 de março de 2016, pág.11:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 16.520,94 (Dezesseis mil quinhentos e vinte reais e noventa quatro centavos),

Leia-se:

Valor Total: 15.868,44 (Quinze mil oitocentos sessenta oito reais e quarenta quatro centavos).

Palmas/TO, 06 de Abril de 2016.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Darcy Ribeiro, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios nº 010/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.464 de 17 de março de 2016, pág.12:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 20.718,31 (Vinte mil setecentos e dezoito reais e tinta e um centavos),

Leia-se:

Valor Total: 21.340,81 (Vinte e um mil trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).

Palmas/TO, 06 de Abril de 2016.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 2016008363

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 43.060,00 (Quarenta e três mil sessenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2016008363.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa M.J.R DOS SANTOS EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326 2º VIA SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 2016008363

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 54.712,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e doze reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2016008363.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016008363

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 63.113,80 (Sessenta e três mil cento e treze reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2016008363.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016008363

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: E.I.C GEN. ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 20.389,30 (Vinte mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2016008363.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa E.I.C GEN. ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.465.017/0001-38, por meio de sua representante legal a Sr.ª Jocélia Bezerra Silva Costa, inscrita no CPF nº 494.139.104 -72 e portadora do RG nº 826.870 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016008363

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: N COSTA SANTOS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 16.792,20 (Dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2016008363.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa N COSTA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 01.706.368/0001-32, por meio de seu representante legal o Sr. Nazaré Costa Santos, inscrito no CPF nº 600.013.131-34 e portador do RG nº 186615 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016008363
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 47.586,70 (Quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2016008363.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.265.34 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 2016008363
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: J&J COMERCIAL EIRELE – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 32.238,86 (Trinta e dois mil duzentos e trinta e oito e oitenta e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2016008363.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa J&J COMERCIAL EIRELE - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Jefferson da Silva Santos, inscrito no CPF nº 014.558.651-09 e portador do RG nº 4.934.805 2ª VIA SPTC/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO Nº: 2016008363
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 39.569,70 (Trinta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2016008363.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016

PROCESSO Nº: 2016009035
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 14.530,00 (Quatorze mil quinhentos e trinta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009035.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 32357281391 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016

PROCESSO Nº: 2016009035
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 45.100,00 (Quarenta e cinco mil e cem reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009035.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016

PROCESSO Nº: 2016009035
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: REGINA ANTÔNIA NEPOMUCENO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais)
 BASE LEGAL: BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009035.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. REGINA ANTÔNIA NEPOMUCENO, inscrita no CPF nº 518.013.967-87, por meio de sua representante legal a Sr.ª Regina Antônia Nepomuceno, inscrita no CPF nº 518.013.967-87 e portadora do RG nº 661.683 2 via SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequenininhos do Cerrado, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas G R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME., com o valor total de R\$ 1.509,49 (Hum mil e quinhentos e nove reais e quarenta e nove centavos), PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., com o valor total de R\$ 2.046,67 (Dois mil e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA ME., com o valor total de R\$ 1.089,65 (Hum mil e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016017205, tendo como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Palmas/TO, 05 de Abril de 2016.

Roseana Maria Uchôa Pereira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACC do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTOS DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 6.570,00 (Seis mil quinhentos e setenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO-APRAFEP, com o valor total de R\$ 5.092,00 (Cinco mil e noventa e dois reais), e RAIMUNDO JOSÉ TEIXEIRA LIMA, com o valor total de R\$ 3.237,40 (Três mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016000889, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 06 de abril de 2016.

Priscilla Rodrigues Billig
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2016

A ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 12 de janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo 2016019936, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 27/04/2016, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Benedita Galvão situada na Rua NC 12 Quadra 41 Lote 11 Bela Vista, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 28 de abril de 2016 às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3572-1163.

Palmas/TO, 06 de abril de 2016.

Rosa Maria da Cruz
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2016

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 07 de janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº 2016018356, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 27/04/2016, no horário de 08h30min às 15h30min de segunda a quinta feira na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira situada na Rua Luiz Nunes de Oliveira Buritirana - Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 28 de abril de 2016, às 10h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3533-1048.

Palmas/TO, 06 de abril de 2016.

Tâmara Cerqueira Nessim
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PROCESSO: 2015058101

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
 ASSUNTO: Internação compulsória – Demanda Judicial

DESPACHO Nº 419/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2015058101, Parecer jurídico nº. 2237/2015, da Procuradoria-Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação da Empresa: CLÍNICA FÊNIX LTDA-ME, referente a realização de serviços de internação compulsória para recuperação de dependentes químicos, em atendimento a demanda judicial relacionada aos pacientes do SUS, MATHEUS DIAS RIOS (autos Nº. 0022827-15.2015.827.2729) em cumprimento a demanda judicial consoante os autos especificados acima, no valor estimado de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para o período de 12 (doze) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.122.0329.4002, FONTE: 0040.00.199, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91.

Palmas, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CREDENCIAMENTO Nº 07/2015**

PROCESSO Nº: 2015041574 (Vol. I e II)
 ESPÉCIE: Credenciamento
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: QUALITY LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA
 OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 07/2015, que tem por objeto a regulamentar a prestação de serviços técnicos – profissionais especializados em exames de análises clínicas, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, aos usuários do SUS.
 ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 183.135,18 (cento e oitenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos) observados os limites legais.
 BASE LEGAL: Processo nº 2015041574 (Vol. I e II), nos termos da Lei nº 8666/93.
 SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde Whislay Maciel Bastos, CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 51.383 SSP/TO e Contratada a Empresa QUALITY LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, com nome de fantasia QUALITY, constituída sob o CNPJ n.º 38.143.442/0001-60, sediada na ACSO II, Conj. 01, Lote 31, Centro, Palmas - TO, legalmente representado pelo Senhor Vinicius Gonsales Frederice, brasileiro, farmacêutico bioquímico, portadora do CPF nº 279.985.898-84, Cédula de Identidade nº 30.833.210-6 SSP/SP e CRF nº 578.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
 CONTRATADA: CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE PALMAS-TO
 OBJETO: contratação de prestação de serviços para a consulta e manutenção junto ao Banco de dados do SERASA e SPC, para liberação de microcrédito efetuado pelo Banco do Povo no Município de Palmas/TO
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: WALDEMAR DO CARMO PEREIRA
 Suplente: ALENOMAR ABREU DE CARVALHO
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados desde a assinatura e publicação do extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado na forma da legislação
 VALOR DO CONTRATO: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre de contratação através de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25 da lei 8666/93, conforme instruções processuais contida no Processo Administrativo protocolado na Prefeitura de Palmas sob o nº 2016010486.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 19.573.0308.4298, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0010.00.103, conforme Nota de Empenho nº 4930
 SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de sua representante legal a senhora Cleide Brandão Alvarenga, inscrita no CPF nº 233.231.911-53 e portadora do RG nº 1.105.276 – 2ª via – SSP/TO como CONTRATANTE e CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Davi Goveia, CPF nº 100.421.211-91, como CONTRATADA
 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: PMP – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
 CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OBJETO: despesas com fornecimento de energia elétrica, na modalidade “serviço medido” a todas as unidades gestoras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.
 APROVAÇÃO GRUPO GESTOR Nº 061/2016 - GGG
 PRAZO: 12 (doze) meses contada a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 62, §3º, II da Lei nº 8.666/93
 VALOR: estimado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), sendo para o exercício de 2016 o valor empenhado é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2016011614
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.2600.04.122.0325.4002, natureza de despesa 33.90.39-4300, e fonte de recursos 001000103 e conforme a respectiva Nota de Empenho 6425
 SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de sua representante legal a senhora Cleide Brandão Alvarenga, inscrita no CPF nº 233.231.911-53 e portadora do RG nº 1.105.276 – 2ª via – SSP/TO como CONTRATANTE e ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A / CNPJ 25.086.034/0001-71 por meio de seu representante legal o Sr. Alankardek Ferreira Moreira CPF nº 216.577.771-20 como CONTRATADA
 DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016.

Secretaria de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº 006 de 31 de março de 2016.

Designa as organizações da sociedade civil de assistência social eleitas por aclamação para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas-CMAS-Palmas-TO para a Gestão: 2016-2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas-CMAS-Palmas-TO, em assembleia de eleição para representação das organizações da sociedade civil de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas-CMAS-Palmas-TO, para o pleito: 2016-2018, em consonância com a ata nº 229 do CMAS-Palmas-TO, referente a assembleia de eleição realizada no dia 31 de março de 2016 sob a coordenação da Comissão Eleitoral, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas-Sedes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005 e Resolução 002/2016 do CMAS-Palmas-TO.

Resolve:

Art.1º. Publicar o resultado da assembleia de eleição das organizações da sociedade civil de assistência social, eleitas por aclamação, para representar a sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas-CMAS-Palmas-TO, Gestão: 2016-2018, conforme Regimento Eleitoral aprovado na Assembleia de Eleição ocorrida no dia 31 de março de 2016 das 14:30 às 16:30 h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social-Sedes;

Art.2º. Designar as seguintes organizações da sociedade civil de assistência social para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas-CMAS-Palmas-TO para a Gestão: 2016-2018:

I – Titulares:

- a) Associação Semente do Verbo;
- b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- c) Serviço Social do Comércio-SESC;
- d) Conselho Regional de Psicologia-CRP – 23ª;
- e) Conselho Regional de Serviço Social-CRESS – 25ª;
- f) Casa de Recuperação e Reeducação – CRER.

II – Sem suplência.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia de Moura Fragoso
Conselheira Presidente em Exercício do Conselho
Municipal de Assistência Social

Hareli Fernanda Garcia Cecchin
Conselheira Presidente da Comissão Eleitoral

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÃO

SESSÃO DA COMISSÃO 03/2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da CJI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT, criada pelo Decreto Municipal nº 470, de 16/04/2001, nesta capital, foi aberta a reunião da Comissão de Julgamento de Infrações-CJI, para julgamento dos autos de infração lavrados pelos agentes de transporte da SMAMTT - Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte em desfavor das empresas concessionárias do Sistema Integrado de Transporte de Palmas – SIT Palmas e Permissãoários dos serviços de Transportes neste Município. A presente reunião foi presidida pelo Presidente Jocélio Pereira Santos, e dada à palavra ao mesmo, onde foi confirmado o encaminhamento dos autos de infrações aos interessados, também foi apresentado o resultado das notificações do último julgamento. Em seguida, não havendo outros autos a serem julgados, foi dada a palavra para os membros da Comissão, o senhor Bruno de Carvalho Ribeiro – Membro Titular, Fabrícia Coelho Valadares Sousa, Fernando Mascarenhas de Moraes – Membro Titular, William Luiz da Silva – Membro Titular, Maria Izabel Alves Martins - Secretária da CJI, relataram críticas e sugestões para melhorar o funcionamento da COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES – CJI. Por fim, foi determinado pelo Presidente da CJI, Jocélio Pereira Santos, que fosse publicado no Diário Oficial do Município de Palmas - TO a Ata de Julgamento da presente reunião para conhecimento de todos e não havendo nada mais a deliberar, às 11h00min, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Maria Izabel Alves Martins, Secretária desta CJI, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Jocélio Pereira Santos
Presidente/Matrícula 10421

William Luiz da Silva
Titular/Matrícula 140611

Bruno Carvalho Ribeiro
Titular/Matrícula 165311

Fabrícia Coelho Valadares Sousa
Titular/Matrícula 413023368

Fernando Mascarenhas de Moraes
Titular/Matrícula 413010846

Maria Izabel Alves Martins
Secretária/Matrícula 1139096

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2016-FCP/ SEMED.

Institui o regulamento do Festival “ Você na Tela”, da Fundação Cultural de Palmas em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE

PALMAS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir o Festival “ Você na Tela”, destinado a estimular a realização e a exibição de obras audiovisuais, produzidas no ambiente escolar, em espaços não formais de produção de conhecimento como associações comunitárias e pontos de cultura, contribuindo assim para o acesso à linguagem cinematográfica no Município de Palmas;

Art. 2º - O Regulamento do Festival, Anexo Único desta Portaria, encontra-se disponível no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

PALMAS - TO, aos sete dias do mês de abril, do ano de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultura de Palmas

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 019/2016, de 07 de abril de 2016.

Dispõe sobre o lançamento do Edital FCP Nº 004/2016 - 24º Arraiá da Capital - Edição 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital FCP Nº 004/2016, que regulamenta o processo de inscrição, seleção, contratação e premiações dos concursos do 24º Arraiá da Capital - Edição 2016.

Art. 2º O período de inscrições se diferencia conforme o Grupo:

a) Quadrilhas dos Grupos Especial e de Acesso: de 07 a 25 de abril de 2016, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

b) Quadrilhas do Grupo de Iniciação: de 07 de abril a 09 de maio de 2016, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Art. 3º O valor destinado ao Edital será de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais) distribuídos em: contratação das quadrilhas juninas homologadas e premiação aos vencedores dos concursos juninos, conforme os termos do Edital.

Art. 4º Todas as despesas decorrentes do Edital serão provenientes do orçamento da Fundação Cultural de Palmas, na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4267; Natureza de despesa: 33.90.31; Fonte: 001000199; Ação: Realização do Calendário Cultural de Palmas.

Art. 5º O Edital completo contendo condições de participação, critérios de avaliação e valores detalhados, poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSOS: 201010615/2012049693/2014037273/2016023364
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL REFERENTE AO
CONVÊNIO Nº 703260/2009-MINC/FNC
SITUAÇÃO: APROVADO

DESPACHO DGF/FCP-PC Nº003/2016

O Processo nº 2016023364, de Prestação de Contas do Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC, demais Processos de Prestação de Contas nº 2012049693, nº 2014037273 e Processo de conveniamento nº 201010615, celebrado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Fundação Cultural de Palmas e do Grupo Fraternal Allan Kardec, instituição inscrita no CNPJ: 00.083.293/0001-18, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004, de 14 de abril de 2004 do TCE-TO, Decreto Municipal nº 250/2003 e Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC.

Após análise dos documentos apensados aos processos de prestação de contas parcial nº 2012049693/ nº 2014037273 e processo de Prestação de Contas Final nº 2016023364, que comprovou por meio das documentações legalmente exigidas a aplicação, conforme plano de trabalho aprovado no Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC, o valor de R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 3 (três) parcelas de 60.000,00 (sessenta mil reais).

Consta nos autos dos Processos de Prestação de Contas Parciais nº 2012049693, (fls.170), Processo nº 2014037273 (fls.221,222), Relatório de Análise de Prestação de Contas, aprovando a prestação parcial dos recursos recebidos. Consta ainda o Processo nº 2016023364, cujo conteúdo versa sobre a Prestação de Contas Final do Convênio em tela, onde após análise e parecer da Diretoria de Gestão e Finanças às (fls. 252,253,254), por meio do Relatório de Prestação de Contas Final, emitiu aprovação sem ressalvas à prestação de contas do convênio.

Determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município de Palmas, para que surta os efeitos legais necessários. Encaminhar os autos à contabilidade para as providências de baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Concluído os procedimentos para atender às determinações legais exigidas, retornar os autos à Fundação Cultural de Palmas para o arquivamento.

PALMAS/TO, aos seis dias do mês de abril do ano de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2016.

PROCESSO: 2015051915
 ESPÉCIE: EDITAL PROCINE PALMAS Nº 003/2015/FCP/FSA
 CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: DG MAZARON ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Subvenção Econômica destinada a realização do Projeto GIGANTES DE PALMAS, filme de curta-metragem, documentário, com Produção Executiva – Kécia Garcia Ferreira; Diretor – Werten Nunes; Apresentação – Wetemberg Nunes; Trilha Sonora – Paulo Celé; Direção de Fotografia – Marcio José Mazaron; Assistência de Direção – Monise Busquet; duração aproximada de 15 (quinze) minutos, e principais locações no Distrito de Taquaruçu, em Palmas/TO, conforme os termos do presente Contrato e das especificações constantes nos autos do processo nº: 2015051915. RECURSOS: Unidade Orçamentária: 6800; Funcional Programática: 13.392.0307.5024 – Elemento de Despesa: 33.90.31; Fonte de Recursos: 603090103; Sub-item: 100; Ficha: 20162414; Organograma: 251.1.2.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir do desembolso dos recursos da premiação concedida pela Fundação Cultural de Palmas e terá prazo de conclusão vinculado ao término das obras audiovisuais conforme item 8 (oito) do Edital PROCINE PALMAS Nº 003/2015/FCP/FSA.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e DG

Mazaron ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.130.655/0001-40, representada pelo senhor Diego Goes Mazaron, portador do RG nº. 840.337 SSP/TO e CPF Nº 014.834.031-81, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2016.

PROCESSO: 2015051989

ESPÉCIE: EDITAL PROCINE PALMAS Nº 003/2015/FCP/FSA
 CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: DG MAZARON ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Subvenção Econômica destinada a realização do projeto CURTA PITI EM MIM, filme de curta-metragem, ficção, com roteiro, produção executiva, e direção - Juliane Almeida; Direção de Produção – Raquel Etges; Preparação de elenco e Assistência de direção – Eva Pereira; Produção de frente e arte – Maria Amélia; Direção de fotografia e operação de câmara – Marcio Mazaron; Montagem e Edição – Diego Mazaron; duração aproximada de 15 (quinze) minutos, com as principais locações em Palmas/TO, conforme os termos do presente Contrato e das especificações constantes nos autos do processo nº: 2015051989.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 6800; Funcional Programática: 13.392.0307.5024 – Elemento de Despesa: 33.90.31; Fonte de Recursos: 603090103; Sub-item: 100; Ficha: 20162414; Organograma: 251.1.2.

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir do desembolso dos recursos da premiação concedida pela Fundação Cultural de Palmas e terá prazo de conclusão vinculado ao término das obras audiovisuais conforme item 8 (oito) do Edital PROCINE PALMAS Nº 003/2015/FCP/FSA.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e DG Mazaron ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.130.655/0001-40, representada pelo senhor Diego Goes Mazaron, portador do RG nº. 840.337 SSP/TO e CPF Nº 014.834.031-81, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2016.

PROCESSO: 2015051950

ESPÉCIE: EDITAL PROCINE PALMAS Nº 003/2015/FCP/FSA
 CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: PEREIRA E FREITAS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Subvenção Econômica destinada a realização do Projeto CIRCO SOCIAL OS KACO, filme de curta-metragem, documentário, com Produção e Elaboração do Projeto - Andréa Carla Lopes; Argumento e Direção - Marco Aurelio Jacob; Direção de Arte e Finalização - Pablo Pereira; Argumento – Stella Antunes; elenco formado pelos atores da Associação Cia. Os Kaco - Kadu Olivie, Bruno Kalss, Marcela Pultrini; duração de 26 (vinte seis) minutos, e principais locações no Distrito de Taquaruçu, em Palmas – TO, conforme os termos do presente Contrato e das especificações constantes nos autos do processo nº: 2015051950.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 6800; Funcional Programática: 13.392.0307.5024 – Elemento de Despesa: 33.90.31; Fonte de Recursos: 603090103; Sub-item: 100; Ficha: 20162414; Organograma: 251.1.2.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir do desembolso dos recursos da premiação concedida pela Fundação Cultural de Palmas e terá prazo de conclusão vinculado ao término das obras audiovisuais conforme item 8 (oito) do Edital PROCINE PALMAS Nº 003/2015/FCP/FSA.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Pereira e Freitas LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.042/0001-37, representada pelo senhor Pablo Pereira, portador do RG nº. 2230836 DGPC-GO e CPF Nº 787.871.141-00, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2016.

PROCESSO: 2015051992.

ESPÉCIE: EDITAL PROCINE PALMAS Nº 003/2015/FCP/FSA.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: PEREIRA E FREITAS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Subvenção Econômica destinada a realização do Projeto JOÃO E MARIA, UMA AVENTURA NO CERRADO (O FILME), filme de curta-metragem, ficção, com Produção Executiva, Assessoria de Imprensa e Elaboração do Projeto - Andréa Carla Lopes; Argumento, Adaptação de Roteiro e Direção de Cenas - Marco Aurelio Jacob; Direção de Arte e Finalização - Pablo Pereira, Produção - Stella Antunes; Direção de Atores - Daniela Rosante Gomes; duração de 26 (vinte e seis) minutos, e principais locações no Distrito de Taquarussú, em Palmas - TO, conforme os termos do presente Contrato e das especificações constantes nos autos do processo nº: 2015051992.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 6800; Funcional Programática: 13.392.0307.5024 - Elemento de Despesa: 33.90.31; Fonte de Recursos: 603090103; Sub-item: 100; Ficha: 20162414; Organograma: 251.1.2.

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir do desembolso dos recursos da premiação concedida pela Fundação Cultural de Palmas e terá prazo de conclusão vinculado ao término das obras audiovisuais conforme item 8 (oito) do Edital PROCINE PALMAS Nº 003/2015/FCP/FSA.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Pereira e Freitas LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.042/0001-37, representada pelo senhor Pablo Pereira, portador do RG nº. 2230836 DGPC-GO e CPF Nº 787.871.141-00, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2016.

PROCESSO: 2015051995.

ESPÉCIE: EDITAL PROCINE PALMAS Nº 003/2015/FCP/FSA.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: ANDRÉ NASCIMENTO ARAÚJO.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Subvenção Econômica destinada a realização do Projeto O COMEDY CLUB, filme de longa-metragem, ficção, com roteiro e direção - André Araújo, argumento e roteiro - Paulo Vieira, elenco principal formado pelos atores Paulo Vieira, Júnior Foppa, Bruno Barros Barbosa, Sabrina Fittipaldi, Pietro Lamounier, Hitalon Bastos, Ricardo Freitas e comediantes convidados de expressão nacional, duração de 90 (noventa) minutos, e principais locações no Distrito de Taquarussú, em Palmas - TO, conforme os termos do presente Contrato e das especificações constantes nos autos do processo nº: 2015051995.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 6800; Funcional Programática: 13.392.0307.5024 - Elemento de Despesa: 33.90.31; Fonte de Recursos: 603090103; Sub-item: 100; Ficha: 20162414; Organograma: 251.1.2.

VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir do desembolso dos recursos da premiação concedida pela Fundação Cultural de Palmas e terá prazo de conclusão vinculado ao término das obras audiovisuais conforme item 8 (oito) do Edital PROCINE PALMAS Nº 003/2015/FCP/FSA.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e André Nascimento Araújo, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.743.129/0001-79, representada pelo senhor André Nascimento Araújo, portador do RG nº. 1.096.831 SSP/TO e CPF Nº 270.741.948-67, pela Contratada.

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 008, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da extrema necessidade de serviços, fica interrompido o gozo de 26 (vinte e seis) dias de férias no período compreendido de 05 de abril de 2016 a 30 de abril de 2016, do servidor público municipal MANOEL RODRIGUES DE AMARANTE, matrícula funcional nº 139101, relativo ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2015 à 15 de fevereiro de 2016, marcadas para 01 de abril à 30 de abril de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - Fundesportes, aos 05 de abril de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 010, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, 29 (vinte) dias das férias da servidora REJANY ARAUJO LIMA, matrícula 413025741, Assistente Administrativo de 02 de abril a 30 de abril de 2016, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcada para 01 de abril a 30 de abril de 2016, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, ao 05 dia do mês de abril de 2016.

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

CHAMADA PMEPS/FESP Nº 001/2016

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP - e a Secretaria Municipal da Saúde de Palmas nos termos da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde, da Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, e Portaria nº 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016, amparadas na Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que institui o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho em Saúde, tornam pública a presente Chamada para adesão dos profissionais da Rede Municipal de Saúde de Palmas ao Plano Municipal de Educação Permanente, conforme sua área

de atuação, nos termos do presente ato e demais legislações aplicáveis.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS – tem por objetivo qualificar a Rede de Atenção à Saúde, por meio do desenvolvimento de perfis de competência nas áreas de gestão, educação e assistência dos profissionais de saúde, a partir da implantação de Programas Setoriais de Educação Permanente em Saúde – PEP's – nas áreas de Vigilância em Saúde, Atenção Primária à Saúde, Gestão da Saúde e Média e Alta Complexidade.

2. DO OBJETO

2.1 A presente Chamada tem por objeto a adesão de servidores da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO aos PEP's, que contará com atividades de formação e educação permanente previstas no PMEPS, conforme Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016.

2.1.1 Os servidores de que trata o item 2.1 podem ser de caráter efetivo, nomeado, contratado ou cedidos, desde que estejam lotados nas unidades sob gestão municipal do SUS e na área de atuação do referido Programa Setorial de Educação Permanente.

3. DA ADESÃO: PROCEDIMENTOS E PRAZOS

3.1 O período de adesão está compreendido entre os dias 06 de abril e 05 de maio de 2016.

3.2 A adesão será solicitada exclusivamente através do formulário constante no Anexo I desta Chamada, e deverá ser entregue à Chefia do respectivo Setor/Unidade de lotação do servidor, que deverá realizar devida autenticação e verificação documental nos termos da presente norma.

3.3 No ato da solicitação de adesão, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos:

I – para servidores com matrícula ativa na Prefeitura Municipal de Palmas:

- a) Termo de Adesão;
- b) uma foto 3x4;
- c) cópia de Documento de Identificação com foto (original e cópia);
- d) certificado de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF (original e cópia);
- e) cópia do comprovante de endereço atual (original e cópia);
- f) cópia do Diploma de Nível Superior ou Histórico Escolar acompanhado da Certidão de Conclusão do Curso de Graduação (caso possua) (original e cópia);

II – para servidores cedidos, que não possuam matrícula ativa na Prefeitura Municipal de Palmas-TO:

- a) documentos descritos no item 3.3-I;
- b) duas fotos 3x4;
- c) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação para o sexo masculino com até 45 anos (original e cópia);
- d) Título de Eleitor (original e cópia);
- e) comprovante de conta bancária (cópia de cartão ou cabeçalho de extrato bancário);
- f) cópia do PIS/PASEP (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo(a), acompanhar Certidão de Óbito do(a) cônjuge, se separado ou divorciado, apresentar Certidão com averbação (original e cópia);
- h) Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, emitida pela Justiça Eleitoral, disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- i) Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Secretaria de Finanças do Município de Palmas-TO, disponível em <<http://cnd.palmas.to.gov.br/cnd-pessoa/>>;
- j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, para maiores de 18 (dezoito) anos, expedida pelo Instituto de Identificação, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, para maiores de 18 (dezoito) anos, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, disponível em <<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>>;
- l) comprovante de situação cadastral no CPF, disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>>;

m) Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, de não estar cumprindo penalidade, ainda que temporária, de impedimento do exercício da profissão e estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador.

3.4 Para solicitar adesão, o servidor deverá possuir os seguintes requisitos:

- a) não estar em gozo de licença ou afastamento a qualquer título;
- b) estar em dia com a compensação de carga horária, caso o servidor esteja usufruindo de horário especial para servidor estudante;
- c) possuir os requisitos mínimos descritos no Anexo Único à Portaria nº 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016;
- d) estar lotado nas Unidades descritas no Anexo II desta Chamada;
- e) ser servidor com vínculo protegido (de caráter efetivo, nomeado, contratado ou cedidos).

3.5 Caso a adesão seja efetivada até o dia 11 de abril de 2016, o mês de abril será considerado como referência para o início da adesão, após esse prazo, o início da adesão terá como referência o mês de maio de 2016.

3.6 O número de bolsas a serem disponibilizadas nos referidos PEP's estão relacionadas no Anexo II desta Chamada.

3.7 Findado o prazo de adesão previsto nesta Chamada, as vagas não ocupadas não poderão ser remanejadas entre os distintos Programas Setoriais de Educação Permanente em Saúde e somente serão preenchidas quando houver nova Chamada Pública.

4. DAS ATIVIDADES

4.1 Os PEP's contarão com Projetos de Formação e Iniciação Científica programados, conforme descrito no Anexo II desta Chamada, e outras ações previstas no PMEPS, como Seminários, Oficinas de Qualificação da Rede de Atenção à Saúde, atividades de Matriciamento, pesquisas científicas, dentre outras que se fizerem necessárias.

4.2 As atividades de formação constantes nos PEP's terão o total de 720 (setecentos e vinte) horas desenvolvidas por até 24 (vinte e quatro) meses, distribuídas em 4 (quatro) ciclos curriculares.

4.2.1 As ações, a carga horária, assim como o cronograma das atividades, estão definidos dentro dos planos de curso de cada área afim.

4.3 O monitoramento das atividades acadêmicas dos cursos será realizado através de seus respectivos tutores, supervisores, coordenadores de área e coordenação geral, considerando critérios de desempenho das atividades e frequência conforme relatórios enviados à FESP.

4.4 Compete exclusivamente ao servidor em formação primar por sua participação nas atividades, entregar os trabalhos, participar das discussões e das atividades propostas.

4.5 Durante a participação no Programa, serão desenvolvidas pesquisas e/ou atividades educativas pelo servidor em formação, com o auxílio do corpo docente dos PEP's e relacionadas ao objeto dos Programas, sendo que os resultados das pesquisas e trabalhos serão de propriedade da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e da Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do direito do autor ao reconhecimento da autoria da obra.

4.6 O servidor em formação deverá observar as normas internas dos Programas, que serão informadas na primeira atividade do curso, bem como as normas e regimento da FESP.

4.7 Durante o itinerário formativo, o servidor em formação terá direito a certificados intermediários de acordo com a conclusão das unidades curriculares, caso tenha sido cumprido os seguintes requisitos:

I – Tiver presença equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais;
II – Entregar os produtos educacionais solicitados pelo Programa no referido ciclo curricular.

4.8 É de responsabilidade do servidor, manter o seu cadastro atualizado perante a secretaria acadêmica da FESP.

4.9 O servidor receberá acesso Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – da FESP para obter material, assistir e realizar atividades à distância, sendo que o acesso é de uso pessoal e intransferível.

4.10 Todos os materiais e comunicados serão encaminhados ao servidor através do endereço eletrônico informado pelo mesmo em sua ficha cadastral e no AVA da FESP.

5. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO – PET-Palmas

5.1 Para a execução das atividades formativas de que trata esta Chamada Pública, será concedida aos profissionais, Bolsa de Formação com valores definidos conforme Portaria nº 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016.

5.1.1 É vedado o acúmulo de mais de uma modalidade de Bolsas de Estudo e Pesquisas do PET/Palmas, sem prejuízo da participação voluntária, transversal, intersetorial e multiprofissional dos bolsistas nas diversas atividades do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

5.2 Havendo descontinuidade da participação nas atividades do respectivo PEP, o servidor não fará mais jus ao recebimento da Bolsa de Formação prevista no item 5.1 conforme prevê a Portaria nº 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016.

5.3 A desvinculação ao PET-Palmas será considerada nas seguintes hipóteses:

a) Pelo SERVIDOR EM FORMAÇÃO:

I – através de manifestação formal, por escrito, dirigida e efetivamente entregue ao Coordenador do PEP, para fins de cancelamento dos pagamentos futuros junto ao sistema de pagamentos adotado; ou

b) Pela COORDENAÇÃO DO PROGRAMA:

I – quando constatada infreqüência ou não realização das atividades propostas nos respectivos Programas, conforme apontado em relatório de atividades do corpo docente;
II – pela perda de vínculo com a Prefeitura Municipal de Palmas;
III – pelo término extemporâneo do PMEPS.

6. DO ORÇAMENTO

6.1 Os recursos financeiros para a execução do disposto nesta Chamada são oriundos do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 3200.10.125.0301.4294 – Manutenção do Programa de Bolsa de Ensino e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A adesão ao PEP/PMEPS e PET-Palmas não representará, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a gestão municipal do SUS.

7.2 A permanência no PET-Palmas, através do PEP/PMEPS, está condicionada à permanência de lotação na Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, respeitando a área de atuação do referido PEP.

7.3 É vedada a adesão à presente chamada pública dos profissionais lotados na Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO oriundos dos programas de provimento PROVAB e Mais Médicos e de Residências Médica e Multiprofissional.

7.4 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada serão tratados pela FESP.

Palmas-TO, 05 de abril de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública

PÂMELA EVA DE TEIXEIRA AGUIAR
Coordenadora Geral

Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE

Conforme Lei Nº 2.240, de 23 de março de 2016 – Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Portaria nº 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016.

Eu, _____, CPF _____, RG _____, portador(a) do _____, matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____, vinculado ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, declaro estar ciente que participarei do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, através do Programa de Educação Permanente em curso de _____ em _____, na função de servidor em formação.

Assim sendo, comprometo-me a efetuar as atividades propostas, no período de vigência do Projeto, sob responsabilidade do tutor, supervisor e coordenador às orientações a mim devidas.

As atividades desenvolvidas serão realizadas de acordo com os objetivos propostos pelo Programa de Educação Permanente ao qual estarei vinculado de forma a cumprir as exigências da Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei Nº 2.240, de 23 de março de 2016.

Sabedor de que a bolsa concedida constitui doação com encargos em prol do desenvolvimento científico e tecnológico e considerando a necessidade de prestar contas do recurso público utilizado, declaro:

a) que devo cumprir integralmente as atividades previstas no Programa de Educação Permanente, incluindo as atividades práticas, teóricas e à distância.

c) que devo realizar pesquisa científica de relevância para a Rede Municipal de Saúde, tendo como produto uma proposta de intervenção na Rede de Saúde de Palmas, que aponte melhoria na resolutividade e humanização das ações em Saúde;

d) que devo publicar trabalho em evento e/ou encaminhar à periódico científico, fazendo referência à condição de Bolsista do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e da Secretaria Municipal da Saúde;

e) que em caso de desligamento do meu vínculo com a Prefeitura de Palmas e/ou do Programa de Educação Permanente, automaticamente me desvinculo do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisas para a Educação pelo Trabalho;

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO a Projeto de Estudo e Pesquisa de caráter sócio-educativo.

Declaro, ainda, que li e aceitei integralmente os termos deste documento, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Palmas-TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor

Assinatura do Coordenador do Programa

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Informações adicionais/contato:

E-mail: _____

Telefone(s): _____

Local e turno de trabalho: _____

CHAMADA PMEPS/FESP 001/2016

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS PARA ADESÃO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PROJETOS DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	A QUEM SE DESTINA	VAGAS
Aperfeiçoamento em Medicina Ambulatorial em Atenção Primária	Médicos da Estratégia Saúde da Família.	35
Aperfeiçoamento em Atenção Primária	Enfermeiros e Odontólogos vinculados à Estratégia Saúde da Família.	85
Gestão de Territórios de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde.	510
Atualização em Atenção Primária em Saúde	Equipe Multiprofissional de Nível Médio (Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico da Sala de Vacina e Técnico de Enfermagem), da Estratégia Saúde da Família.	155

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROJETO DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A QUEM SE DESTINA	VAGAS
Curso de Aperfeiçoamento de Vigilância em Saúde	Equipe Multiprofissional de Nível Superior que atue nas Gerência de Vigilância Epidemiológica, Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador, Centro de Informações Estratégicas em Saúde, Gestão da Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses.	60

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

PROJETO DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	A QUEM SE DESTINA	VAGAS
Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Redes de Atenção à Saúde	Equipe Multiprofissional portador de diploma de Nível Superior que atue na área de gestão (sede) da: Diretoria de Atenção Básica, Fundação Escola de Saúde Pública, Diretoria de Gestão no Trabalho, Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle, Diretoria de Gestão e Finanças, Diretoria de Atenção Especializada e Urgência e Emergência, Diretoria de Gestão Integrada, Gabinete e Assessorias.	70
Curso de Atualização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde	Equipe Multiprofissional de Nível Médio que atue na área de gestão (sede) da: Diretoria de Atenção Básica, Fundação Escola de Saúde Pública, Diretoria de Gestão do Trabalho, Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle, Diretoria de Gestão e Finanças, Diretoria de Atenção Especializada e Urgência e Emergência, Diretoria de Gestão Integrada, Gabinete e Assessorias.	30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS